



JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO CARNAUBAIS

Instituído pela Lei Municipal nº 037, de 03 de agosto de 2001
No XVII – Nº 530 - Carnaubais-RN, sexta-feira, 17 de março de 2017

E-mail: prefeituradecarnaubais@hotmail.com Fone: 3338-2397

Departamento da Imprensa Oficial

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO PREFEITO THIAGO MEIRA MANGUEIRA

PODER EXECUTIVO

THIAGO MEIRA MANGUEIRA – Prefeito Municipal
MARINEIDE MARINHO PEREIRA DINIZ – Vice-Prefeito

MESA DIRETORA – BIÊNIO 2017/2018	PODER JUDICIÁRIO	MINISTÉRIO PÚBLICO
Presidente: Vereadora Josefa Jusaly de Medeiros Vice-Presidente: Ver. Charniane Leocádio Bezerra 1ª Secretária: Vereadora Iolanda Florentino Santos 2ª Secretário: Josenildo Fonseca Mendonça. Vereadores: Exedito Fernandes de Souza Danilo Bezerra da Cunha Nicolau Cavalcante Dantas Norma Siqueira de Melo Oliveira Eliene Severiano Soares.	Dra. ALINE DANIELE BELÉM CORDEIRO LUCAS Juíza Titular da 1ª Vara Cível Juíza Substituta da 2ª Vara Cível Juíza Eleitoral Dra. SUZANA PAULA DE ARAÚJO DANTAS CORRÊA Juíza Titular da Vara Criminal e do Juizado Especial Cível e Criminal	Dr. CARLOS HENRIQUE HARPER COX Em substituição da 1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Assú-RN Dr. DANIEL LOBO OLÍMPIO Titular da 2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Assú-RN Dr. YVES PORFÍRIO CASTRO DE ALBUQUERQUE Em substituição da 3ª Promotoria de Justiça da Comarca de Assú-RN

Processo nº: 070/2017

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Reconheço a dispensa de licitação fundamentada no Art. 24, Inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação de(a) KEILLA TAISE LOPES DE MATOS - ME, referente à(ao) CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LICENCIAMENTO E MANUTENÇÃO DE SOFTWARES DOS SEGUINTE SETORES: FOPAG, CONTABILIDADE ORÇAMENTARIA E PATRIMONIAL, LICITAÇÕES, CONTRATOS, PROTOCOLO, PROCESSOS E TRIBUTAÇÃO.

Ratifico, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do(a) Ilmo.(a) Sr.(a) JOSE DE ANCHIETA DA SILVA CALADO, presidente, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

Carnaubais/RN, em 13 de março de 2017.

THIAGO MEIRA MANGUEIRA
Prefeito Municipal

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 002/2017

O MUNICÍPIO DE CARNAUBAIS, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Praça Santa Luzia, Centro, Carnaubais/RN, CEP 59.655-000, inscrita no CNPJ 08.294.670/0001-70, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Thiago Meira Mangueira, brasileiro, portador do RG 2.267.913 SSP/RN e CPF 2031.818.894-58, residente e domiciliado no Distrito de Entroncamento, SN, Zona Rural, Carnaubais/RN e a empresa FRANCISCO SALES NETO - ME, inscrita com CNPJ

16.805.556/0001-, resolvem aditar o contrato em 25% (vinte e cinco por cento) do quantitativo em conformidade com a cláusula 14.1 - Este instrumento poderá ser alterado na ocorrência dos fatos estipulados no artigo 65, da Lei nº 8.666/93 alterada pelas Leis nº 8.883/94 e 9.648/98.

Carnaubais/RN, 13 de março de 2017.
Thiago Meira Mangueira
Prefeito Municipal.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 011/2017 DISPENSA EMERGENCIAL

O MUNICÍPIO DE CARNAUBAIS, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Praça Santa Luzia, Centro, Carnaubais/RN, CEP 59.655-000, inscrita no CNPJ 08.294.670/0001-70, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Thiago Meira Mangueira, brasileiro, portador do RG 2.267.913 SSP/RN e CPF 2031.818.894-58, residente e domiciliado no Distrito de Entroncamento, SN, Zona Rural, Carnaubais/RN, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE e CONTRATADA: MACEDO E MARTINS LTDA, CNPJ 04.966.897/0001-63, representado por George Luiz De Macedo Martins. OBJETO: Reforma das Escolas Municipais. VALOR: R\$ 200.693,92 (duzentos mil seiscentos e noventa e três reais e noventa e dois centavos). VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias.

Carnaubais/RN, em 23 de fevereiro 2017.

THIAGO MEIRA MANGUEIRA
Prefeito Municipal

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CARNAUBAIS ANO XVII – Nº 530 PAG 2

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

Portaria nº: 173

O(A) GESTOR de CARNAUBAIS/RN no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o que estabelece a Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE

Art. 1º - Conceder ao(a) senhor(a) MARIA ZENILDA DE LEMOS FERNANDES ocupante do cargo de COORDENADORA ADMINISTRATIVA, 1 (uma) diária(s), ao preço unitário de R\$ 97,50 (Noventa e sete reais e cinquenta centavos) perfazendo a quantia de R\$ 97,50 (Noventa e sete reais e cinquenta centavos), para custear despesas com ALIMENTAÇÃO E ESTADA na cidade de NATAL/RN, no(s) dia(s) 07 do mês de MARÇO do corrente ano, com objetivo de participar de uma Reunião com a equipe técnica da Secretaria de Estado do Trabalho, Habitação e Assistência Social- SETHAS, para Tratar dos programas, projetos, Serviços e benefícios desenvolvidos na Secretaria Municipal do Trabalho, Habitação e Assistência Social - SEMTHAS, a referida reunião ocorrerá no dia 07 de março de 2017, às 13h00min, no centro administrativo do estado- Av. Senador Salgado Filho, s/n, lagoa nova - Natal/RN. Saída de Carnaubais às 08:00 horas do dia 07/03, rumo a capital do estado, e retorno as 21:00 horas do dia 07/03 do corrente ano, para o município de Carnaubais.

Art, 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se
Cumpra-se.
Carnaubais/RN, 03 de março de 2017

ELIEL BESERRA DE SOUSA
Gestor

Portaria nº: 174

O(A) GESTOR de CARNAUBAIS/RN no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o que estabelece a Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE

Art. 1º - Conceder ao(a) senhor(a) SAVANA PRISCILLA DOMINGOS CABRAL ALENCASTRO ocupante do cargo de ASSISTENTE SOCIAL, 1 (uma) diária(s), ao preço unitário de R\$ 97,50 (Noventa e sete reais e cinquenta centavos) perfazendo a quantia de R\$ 97,50 (Noventa e sete reais e cinquenta centavos), para custear despesas com ALIMENTAÇÃO E ESTADA na cidade de NATAL/RN, no(s) dia(s) 07 do mês de MARÇO do corrente ano, com objetivo de participar de uma Reunião com a equipe técnica da Secretaria de Estado do Trabalho, Habitação e Assistência Social- SETHAS, para Tratar dos programas, projetos, Serviços e benefícios desenvolvidos na Secretaria Municipal do Trabalho, Habitação e Assistência Social - SEMTHAS, a referida reunião ocorrerá no dia 07 de março de 2017, às 13h00min, no centro administrativo do estado- Av. Senador Salgado Filho, s/n, lagoa nova - Natal/RN. Saída de Carnaubais às 08:00 horas do dia 07/03, rumo a capital do estado, e retorno as 21:00 horas do dia 07/03 do corrente ano, para o município de Carnaubais.

Art, 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se
Cumpra-se.
Carnaubais/RN, 03 de março de 2017

ELIEL BESERRA DE SOUSA
Gestor

Portaria nº: 175

O(A) GESTOR de CARNAUBAIS/RN no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o que estabelece a Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE

Art. 1º - Conceder ao(a) senhor(a) NEUCIRA BARBOZA DE MORAIS ocupante do cargo de TÉCNICA DA ASSISTENTE SOCIAL, 1 (uma) diária(s), ao preço unitário de R\$ 97,50 (Noventa e sete reais e cinquenta centavos) perfazendo a quantia de R\$ 97,50 (Noventa e sete reais e cinquenta centavos), para custear despesas com ALIMENTAÇÃO E ESTADA na cidade de NATAL/RN, no(s) dia(s) 07 do mês de MARÇO do corrente ano, com objetivo de participar de uma Reunião com a equipe técnica da Secretaria de Estado do Trabalho, Habitação e Assistência Social- SETHAS, para Tratar dos programas, projetos, Serviços e benefícios desenvolvidos na Secretaria Municipal do Trabalho, Habitação e Assistência Social - SEMTHAS, a referida reunião ocorrerá no dia 07 de março de 2017, às 13h00min, no centro administrativo do estado- Av. Senador Salgado Filho, s/n, lagoa nova- Natal/RN. Saída de Carnaubais às 08:00 horas do dia 07/03, rumo a capital do estado, e retorno as 21:00 horas do dia 07/03 do corrente ano, para o município de Carnaubais.

Art, 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se
Cumpra-se.
Carnaubais/RN, 03 de março de 2017

ELIEL BESERRA DE SOUSA
Gestor

Portaria nº: 176

O(A) GESTOR de CARNAUBAIS/RN no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o que estabelece a Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE

Art. 1º - Conceder ao(a) senhor(a) ELIEL BESERRA DE SOUSA ocupante do cargo de SECRETARIO DA ASSISTENCIA SOCIAL, 1 (uma) diária(s), ao preço unitário de R\$ 97,50 (Noventa e sete reais e cinquenta centavos) perfazendo a quantia de R\$ 97,50 (Noventa e sete reais e cinquenta centavos), para custear despesas com ALIMENTAÇÃO E ESTADA na cidade de NATAL/RN, no(s) dia(s) 07 do mês de MARÇO do corrente ano, com objetivo de participar de uma Reunião com a equipe técnica da Secretaria de Estado do Trabalho, Habitação e Assistência Social-SETHAS, para Tratar dos programas, projetos, Serviços e benefícios desenvolvidos na Secretaria Municipal do Trabalho, Habitação e Assistência Social - SEMTHAS, a referida reunião ocorrerá no dia 07 de março de 2017, às 13h00min, no centro administrativo do estado- Av. Senador Salgado Filho, s/n, lagoa nova- Natal/RN. Saída de Carnaubais às 08:00 horas do dia 07/03, rumo a capital do estado, e retorno as 21:00 horas do dia 07/03 do corrente ano, para o município de Carnaubais.

Art, 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se
Cumpra-se.
Carnaubais/RN, 03 de março de 2017

ELIEL BESERRA DE SOUSA
Gestor

Espaço em branco
